



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 496/SRDC.SERH.GDGCA.GP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do processo TST-48867/2002.0,

### **RESOLVE**

- Art. 1º Fica instituído no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho TST o Programa de Adaptação Funcional.
- § 1º O programa tem por objetivo compatibilizar as lotações nas unidades administrativas do TST ao perfil profissiográfico do servidor e às atribuições do cargo por ele ocupado.
- § 2º O programa destina-se aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal e em exercício provisório, na forma do art. 84 da Lei nº 8.112/90.
- Art. 2º A lotação e a movimentação interna de servidores nas unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional do TST obedecerão ao disposto neste Ato.
- Art. 3º Os servidores que ingressarem ou que voltarem a ter exercício neste Tribunal serão encaminhados ao Serviço de Desenvolvimento e Capacitação SRDC pelo Serviço de Administração de Pessoal SRAP para fins de indicação de lotação.
- Art. 4º Os servidores que retornarem de licença médica serão encaminhados pelo Serviço Médico SRM ao SRDC para que providencie a movimentação interna, se for o caso.
  - Art. 5° A movimentação interna poderá ocorrer:
  - I a pedido da unidade administrativa de origem do servidor; ou
  - II a pedido do servidor.

Parágrafo único. A movimentação interna a pedido do servidor condicionase à prévia anuência do responsável pela unidade administrativa em que estiver lotado.

Art. 6º O pedido de movimentação interna deverá ser encaminhado ao SRDC, mediante o preenchimento do formulário de Solicitação de Movimentação Interna (Anexo I).



Parágrafo único. Nos casos em que a movimentação interna do servidor já estiver previamente acordada entre a unidade em que está lotado e a que se destina, o formulário, mencionado no *caput* deste artigo, deverá ser preenchido e encaminhado ao SRDC para registro.

- Art. 7º O SRDC terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentar proposta de lotação ou movimentação interna do servidor.
- § 1º O SRDC realizará entrevista para elaboração do perfil profissiográfico do servidor e manterá registro de suas aptidões em banco de dados informatizado.
- § 2º O SRM, mediante solicitação do SRDC, deverá encaminhar, no prazo de 3 (três) dias úteis, relatório de condição médica, caso o servidor apresente limitações físicas, mentais ou psíquicas que afetem o desempenho de suas atividades laborais.
- $\$  3° O SRDC deverá identificar lotação compatível com o perfil do servidor.
- § 4º A unidade administrativa que necessitar de servidor deverá encaminhar ao SRDC o formulário de Solicitação de Servidor (Anexo II).
- § 5º O servidor permanecerá em exercício na unidade administrativa em que se encontrar até que se efetue a movimentação interna, observado o prazo previsto no *caput* deste artigo.
- § 6º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo responsável da unidade administrativa, o servidor poderá ser colocado imediatamente à disposição das Diretorias-Gerais, sem a observância do prazo previsto no *caput* deste artigo.
- § 7º Se, no prazo definido no *caput* deste artigo, o servidor não for lotado, caberá à Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa ou à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária fazê-lo.
- § 8º A chefia imediata do servidor deverá comunicar ao SRDC as razões que ocasionaram a movimentação interna.
- § 9º Será instaurada sindicância quando a comunicação objeto do parágrafo anterior configurar ilícito administrativo.
- Art. 8º O SRDC encaminhará proposta de lotação ou movimentação interna à Secretaria de Recursos Humanos para as providências cabíveis após anuência da unidade administrativa à qual o servidor submeteu-se à entrevista.
- Art. 9º A Secretaria de Processamento de Dados deverá tomar providências no sentido de que os formulários constantes dos Anexos I e II sejam disponibilizados por meio eletrônico.
- Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

### Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS



REVOCADO

### ANEXO I DO ATO.SRDC.SERH.GDGCA.GP.N°496/2003

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

# PROGRAMA DE ADAPTAÇÃO FUNCIONAL SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA

### Dados do servidor Nome Código Carreira Área Especialidade FC ocupada Data de ingresso na unidade atual **Dados da Unidade Administrativa** Unidade Ramal Chefia Imediata (nome e função) Mudança solicitada por ☐ Chefia □ Servidor Atividades atualmente desenvolvidas pelo servidor

REVOCATIO Justificativas para a solicitação de mudança de lotação Observações

Assinatura e carimbo da chefia

Assinatura do servidor

Data

REVOCADO

### ANEXO II DO ATO.SRDC.SERH.GDGCA.GP.Nº496/2003

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

### PROGRAMA DE ADAPTAÇÃO FUNCIONAL

SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR					
Solicitante					
Unidade					
Responsável pela solicitação		Ramal			
Atividades a serem desenvolvidas					
Atividades a sereili deserivorvidas					
Conhecimentos Necessários					
☐ Experiência anterior:					
☐ Análise de processo judicial	☐ Análise de processo administrativo				
☐ Revisão de texto	□ Noções de microinformática				
☐ Redação oficial	_				
☐ Outros:					

REVOGADO Pe

Perfil Exigido						
☐ Atenção concentrada		☐ Habilidade para lidar com o público				
☐ Iniciativa			□ Organização	□ Organização		
☐ Planejamento			☐ Relacionam	☐ Relacionamento interpessoal		
☐ Tomada de decisão			☐ Trabalho em	☐ Trabalho em equipe		
Outros:			·			
Turno de Trabalho						
☐ Matutino	☐ Vespertino [		Outros:	Outros:		
Cargo						
Carreira Área			Especialidade			
Turno para entrevista						
☐ Matutino	☐ Vespertino ☐		☐ Outros:	□ Outros:		
Data	Assina	itura e carim	bo do responsá	vel pela solicitação		

### PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO SRDC

Encaminnan	iento						
Servidor	Lotação Atual	Contato na Unidade	Data Encaminhamento	Resultado	Observações		
				☐ aceito ☐ não aceito			
				☐ aceito ☐ não aceito			
				☐ aceito ☐ não aceito			
				☐ aceito ☐ não aceito			
				☐ aceito ☐ não aceito			
				☐ aceito ☐ não aceito			
Encerramen	to da vaga						
Data		Motivo □servidor lotad	o □cancelamento d	a vaga <b>□outros:</b>			
			Obser	vações			
Data	ata Assinatura e carimbo de técnico do SRDC				o de técnico do SRDC		